

55096022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia/MS, no período de 17/11/2014 a 01/12/2014, em virtude de férias da titular Jussara Portilho Araujo, matrícula nº 120203021, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 659, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontos e cargos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para o Inventário dos Materiais de Consumo e Equipamentos Permanentes do Almoarifado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 752 de 10/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 8332 de 12/12/2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
11073021	Wanderluz Ribas Espindola	Gestor de Atividades Organizacionais	Presidente
32382023	Iaraci de Melo Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	Membro
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais	Membro
47256021	Antonio Carlos de Souza Rui Dias	Agente de Atividades de Trânsito	Membro
64666021	Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	Membro

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 09/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- que a FUNDECT enviou os esforços necessários a compelir o OUTORGADO (pesquisador - **RENATO DE CASSIO FERREIRA MENDES**) a prestar contas dos recursos recebidos e da execução do projeto, objeto do Termo de Outorga nº 092/2011, não logrando êxito, conforme documentação instruída no processo nº 23/200.130/2011, SIAFEM 019109, considerando ainda que a INTERVENIENTE (UFMS) responde solidariamente pelas obrigações pactuadas no Termo de Outorga, não conseguiu alcançar o OUTORGADO, servidor de seu quadro funcional;

- o disposto no Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designado a Comissão formada pelos servidores **ALICE SIGNORINI FELDENS CORROMEU**, prontuário 132370022, **KATHERINE ELIZABETH GALLEGOS VENERO**, prontuário 88098022; **MERYELLEN VIEIRA ANTUNES**, prontuário 33229021 e **NATHALIA FAKER FRANCO**, prontuário 33347021, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 06 de novembro de 2014.

Artur Vieira dos Santos
Diretor-Presidente em
Exercício - FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 010/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando:

- que a FUNDECT enviou os esforços necessários a compelir o OUTORGADO (pesquisador - **ONOFRE SALGADO SIQUEIRA**) a prestar contas dos recursos recebidos e da execução do projeto, objeto do Termo de Outorga nº 205/2008, não logrando êxito, conforme documentação instruída no processo nº 23/200.378/2008, SIAFEM 013289, considerando ainda que a INTERVENIENTE (UFMS) responde solidariamente pelas obrigações pactuadas no Termo de Outorga, não conseguiu alcançar o OUTORGADO, servidor de seu quadro funcional;

- o disposto no Decreto Estadual n. 13.420, de 18 de maio de 2012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designado a Comissão formada pelos servidores **ALICE SIGNORINI FELDENS CORROMEU**, prontuário 132370022, **KATHERINE ELIZABETH GALLEGOS VENERO**, prontuário 88098022; **MERYELLEN VIEIRA ANTUNES**, prontuário 33229021 e **NATHALIA FAKER FRANCO**, prontuário 33347021, para, sob a presi-

dência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Campo Grande, 06 de novembro de 2014.

Artur Vieira dos Santos
Diretor-Presidente em
Exercício - FUNDECT

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

EDITAL/NAE Nº 02/2014, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 3.º da Lei Complementar Estadual n.º 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com o inciso XXII do artigo 4.º da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública sobre o agendamento de consultas e exames no âmbito da rede pública municipal de saúde em Campo Grande (MS), bem como sobre a reiterada omissão do Município em cumprir as tutelas de urgência deferidas em seu desfavor e ainda a demora para ser efetivado o sequestro judicial de valores. O evento se realizará no dia 2 de dezembro de 2014, às 14h00min, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública, localizada na Rua Raul Pires Barbosa n.º 1.519, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS).

A disciplina e agenda da Audiência Pública serão as seguintes:

A Audiência Pública será aberta às 14h00min pelo Coordenador do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, presidente dos trabalhos. Após, a presidência fará breve exposição sobre o histórico dos fatos e da atuação da Defensoria Pública a respeito do objeto da audiência pública.

Em seguida será aberta a palavra para os representantes de órgãos públicos municipais, de entidades da sociedade civil atuantes na área e de especialistas que forem convidados, observado o limite de 10 (dez) minutos para exposição e o tempo máximo de 10 (dez) minutos para intervenção.

Após as contribuições desses representantes a palavra será assegurada aos cidadãos presentes e interessados que se inscreveram até o final da etapa anterior, observado o limite de 10 (dez) inscrições e o tempo máximo de 5 minutos para cada questionamento.

Ao final, será apresentada uma avaliação geral das contribuições recolhidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar-se às 17h00min.

Será lavrada, em até 5 (cinco) dias após a Audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014.

Providencie-se o envio dos convites para a participação na Audiência Pública, que deverão seguir acompanhados de referência do edital.

Divulgue-se o presente edital.
Campo Grande (MS), 5 de novembro de 2014.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público - Coordenador do NAE

EDITAL/COMISSÃO DE CONCURSO/Nº 004/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no subitem 15.9 do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19/05/2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02/06/2014) e,

Considerando que, por ocasião da divulgação dos resultados de que trata o Edital da Comissão de Concurso nº 03, de 24/10/2014, publicado no DOE/MS nº 8.787, de 29/10/2014, p. 34 e 35, por equívoco na interpretação de item de cláusula contratual, por parte da empresa que operacionaliza esta etapa do concurso público, não foram disponibilizados, previamente aos eventuais recursos, os espelhos das provas escritas subjetivas, aplicadas no dia 24 de agosto de 2014;

Considerando que, a própria Comissão de Concurso, por meio do Informe nº 002, de 03/11/2014, antecipou comunicado aos candidatos informando que estavam sendo adotadas providências quanto à reabertura do prazo de interposição de eventuais recursos contra os resultados das listas preliminares, no que se refere à pontuação obtida nas provas escritas subjetivas;

Considerando que, em relação aos candidatos cotistas, divulgam-se as listas preliminares somente dos inscritos na condição de Negros, por não haver aprovados, nesta etapa, dentre os candidatos, inscritos como Pessoas com Deficiência ou Indígenas;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a disponibilização no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), na página específica do concurso, para fins de consulta, a partir do **dia 06 de novembro de 2014**, as grades específicas de correção das provas escritas subjetivas, questões teóricas e prática, bem como, os espelhos de provas de cada candidato, aprovado ou não aprovado, que teve sua prova corrigida;

2. REABRIR nos **dias 10 e 11 de novembro de 2014**, o prazo para eventual interposição de recursos contra os resultados das provas escritas subjetivas, questões teóricas e prática, a todos os candidatos, aprovados e não aprovados, inclusive para os candidatos que já exerceram o direito de recorrer, devendo observar as disposições constantes no item 25. Dos Recursos (Deliberação/CSDP nº 013, de 19/05/2014) e, ainda, o seguinte:

a) A apresentação de recursos de que trata este item do Edital, gera automática substituição do recurso eventualmente já interposto nesta etapa do concurso público;

b) Os candidatos que eventualmente já exerceram o direito subjetivo de recurso e, não o fizerem no período estabelecido no enunciado principal deste mesmo item, considerar-se-á como válido o anteriormente apresentado.

3. TORNAR PÚBLICO novamente as listas preliminares com os nomes dos candidatos aprovados e respectivos resultados obtidos nas provas escritas subjetivas, questões teóricas e prática, referentes à segunda etapa do Concurso Público, como segue:

LISTA DOS CANDIDATOS NÃO COTISTAS RESULTADO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA - QUESTÕES TEÓRICAS

NOME – DOCUMENTO	QUESTÕES: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = TOTAL
Agenor Marinho de S Junior – 853093	1,50 + 1,50 + 2,00 + 2,00 + 2,00 = 9,00
Alberto Oksman – 353358605	1,00 + 1,50 + 2,00 + 1,50 + 2,00 = 8,00
Alex Batista de Souza – 288011557	2,00 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 2,00 = 7,50
Ana Gabriela C de Mello – 1965144	1,50 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Arthur Demleitner Cafure – 1587137	1,50 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,00
Bruna Cristina Paoli Costa – 434826017	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Bruno Augusto de R Louzada – 13469695	1,50 + 1,50 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 6,50
Bruno Freire de Jesus – 166314	1,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 7,00
Camila de M M G S Figueiredo – 1382228	2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 8,00
Carolina Estrela de O Sacchi – 467522625	2,00 + 2,00 + 1,00 + 2,00 + 2,00 = 9,00
Cassio Sanches Barbi – 308247243	1,50 + 1,50 + 1,00 + 2,00 + 0,00 = 6,00
Cleiton Luis Chiodi – 4164456	2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 = 10,00
Cristiane Achilles Guedes – 14457910	2,00 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,50
Daniel de Oliveira F Calemes – 1347223	1,50 + 2,00 + 1,00 + 2,00 + 2,00 = 8,50
Daniel Silva Paiva – 2111250	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Danilo Hamano S Campos – 1066457	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 1,00 = 6,00
Danilo Iano Shiroma – 1013851	2,00 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 0,50 = 6,00
Deborah Caldeira E Sales – 131350928	1,50 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 7,50
Diego Bortoloni Disperati – 1367695	2,00 + 1,00 + 0,00 + 1,50 + 1,00 = 5,50
Edimilson Barbosa Avila – 1174632	2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 0,00 = 5,00
Eduardo Adriano Torres – 435653805	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 1,00 = 6,00
Erica Leoni Ebeling – 475067022	1,50 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Ester Quintanilha Nogueira – 367044	2,00 + 1,50 + 2,00 + 1,00 + 0,00 = 6,50
Eurico Bartolomeu R Neto – 30738482	1,50 + 1,50 + 0,00 + 1,00 + 2,00 = 6,00
Fabio Luiz S de Oliveira – 292839236	2,00 + 2,00 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 6,00
Fernanda Leal Barbosa – 211568175	2,00 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,50
Fernando E S de Andrade – 223698606	2,00 + 2,00 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 6,00
Gabriele Estabile Bezerra – 1541656	1,00 + 2,00 + 2,00 + 1,00 + 0,00 = 6,00
Gilmar Sobrinho Nogueira – 772435	1,50 + 2,00 + 2,00 + 0,50 + 0,00 = 6,00
Giuliano Stefan R de S Rosa – 2212411	2,00 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 1,50 = 7,00
Guilherme A C Deckers – 12144052	2,00 + 2,00 + 1,50 + 1,00 + 0,00 = 6,50
Guilherme Lunelli – 93076001	1,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 2,00 = 6,00
Guilherme Paulo Marques – 448964053	1,00 + 1,50 + 1,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Gustavo G Martinho – 203833447	2,00 + 1,50 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 7,00
Ingrid Soares L Noronha – 97002594393	1,50 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 7,50
Jamile Gonçalves S Azul – 1205259929	1,50 + 2,00 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 7,00
Jose Guilherme L C Filho – 1499910614	2,00 + 2,00 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 7,50
Julia Araujo de Abreu – 1255689323	2,00 + 2,00 + 0,00 + 1,00 + 0,00 = 5,00
Juliana Esteves Teixeira – 215497629	1,50 + 2,00 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 7,00
Karina Figueiredo de Freitas – 439715477	1,50 + 1,00 + 0,00 + 0,50 + 2,00 = 5,00
Kassyo Simeao dos Santos – 1480437	1,50 + 1,00 + 2,00 + 0,50 + 0,00 = 5,00
Katherine Alzira A Neves – 11616943	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 1,50 = 6,50
Kricilaine Oliveira da S Souza – 1439889	1,50 + 2,00 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 7,00
Lenize Martins Lunardi – 1574319	2,00 + 2,00 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 6,00
Leonardo Ferreira Mendes – 1399320	1,50 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 2,00 = 6,50
Leonardo Melo Matos – 76986754	1,50 + 1,50 + 0,00 + 0,50 + 2,00 = 5,50
Lucas Lima da Rocha – 203553615	1,50 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 2,00 = 7,00
Lucas Matheus Molina – 470618358	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Lucas Soares e Silva – 92710777	1,50 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Luiz Alberto A Presotto – 80442670	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Marcel Antao de Macedo – 211307988	1,50 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,00
Marcel Leonardo P Gaio – 434015283	2,00 + 2,00 + 2,00 + 1,00 + 0,00 = 7,00
Marcelo Linhares Ferreira – 338104367	2,00 + 1,50 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 7,00
Marco Tulio Felix Rosa – 12535162	1,50 + 1,00 + 0,00 + 1,00 + 1,50 = 5,00
Marcos Braga da Fonseca – 292328242	2,00 + 1,00 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,00
Marília Guiomar N P Bezerra – 2728368	1,50 + 2,00 + 2,00 + 1,50 + 1,00 = 8,00
Maurício Augusto Barbosa – 15586243	1,00 + 1,00 + 2,00 + 0,50 + 1,50 = 6,00
Mayara Rossales Machado – 3088267004	1,00 + 1,00 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 6,00
Mirelle Morato Gonzaga – 15450428	2,00 + 2,00 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 6,00
Nadia Beatriz Farias da Silva – 1392378	1,50 + 2,00 + 1,00 + 1,50 + 0,00 = 6,00
Patricia dos R de C Moreira – 15024365	1,50 + 1,50 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 7,00
Patricia Vasques Coelho – 208629204	2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 8,00
Pedro de Luna Souza Leite – 170772	2,00 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,50
Rafael de Paula A Veiga – 324111538	2,00 + 1,50 + 1,00 + 1,50 + 0,00 = 6,00
Rafael Duque de Freitas – 15919309	1,50 + 1,50 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 6,50
Raquel Elbacha Figueiredo – 887191975	1,50 + 1,50 + 2,00 + 1,00 + 0,00 = 6,00
Renata Camila Correa Bravim – MG10346396	2,00 + 1,50 + 2,00 + 1,00 + 0,00 = 6,50
Rodolfo Tomaz de Oliveira – 1012190595	2,00 + 1,50 + 2,00 + 2,00 + 0,00 = 7,50
Sara Zam Segura Marcal – 448077966	2,00 + 2,00 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 6,00
Tatiana Maria B Nogueira – 345537993	2,00 + 2,00 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 7,50
Tessaline L H V dos Santos – 1184271	2,00 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,50
Tiago Cardoso de Sousa – 1028907044	1,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 2,00 = 6,00
Tulio Cruz Nogueira – 500967	1,50 + 0,50 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 5,50
Vinicius Fernandes C Curi – 11525054	2,00 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 1,50 = 7,00
Vitor Plenamente Ramos – 362481209	1,50 + 2,00 + 2,00 + 1,00 + 1,50 = 8,00
Wessel Teles de Oliveira – 4298433	1,50 + 1,00 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 6,00

LISTA DOS CANDIDATOS COTISTA (NEGROS) RESULTADO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA - QUESTÕES TEÓRICAS

NOME – DOCUMENTO	QUESTÕES: 1 + 2 + 3 + 4 + 5 = TOTAL
Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351	1,50 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Dione Braz da Silva – 429998636	1,50 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,00
Gabriela N de Sousa – MG12446157	2,00 + 2,00 + 2,00 + 1,00 + 0,00 = 7,00
Janaina G C de S Pereira – 478347559	1,50 + 2,00 + 1,00 + 0,50 + 0,00 = 5,00
Joanara Hanny M Gomes – 1053546	1,00 + 1,50 + 2,00 + 1,50 + 0,00 = 6,00
Julio Cesar do Nascimento – 73881870	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Mariane Gomes Duarte – 467600296	1,50 + 1,50 + 2,00 + 1,00 + 0,00 = 6,00

Natanael C de A Junior – 286604346	1,50 + 1,50 + 0,00 + 2,00 + 0,00 = 5,00
Nildo Inácio – 3458785	2,00 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Oswaldino Lima de Sousa – 546454654	1,50 + 1,50 + 1,00 + 1,00 + 0,00 = 5,00
Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220	1,00 + 1,50 + 2,00 + 0,50 + 0,00 = 5,00
Rodrigo A da S Santos – 960782788	2,00 + 2,00 + 2,00 + 1,50 + 2,00 = 9,50
Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601	1,50 + 1,00 + 0,00 + 1,50 + 1,00 = 5,00
Sara Curcino M de Oliveira – 333183	1,50 + 2,00 + 0,00 + 1,50 + 0,00 = 5,00
Vagner Fabricio V Flausino – 839785	1,50 + 1,50 + 0,00 + 1,50 + 1,00 = 5,50

LISTA DOS CANDIDATOS NÃO COTISTAS RESULTADO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA - PRÁTICA

NOME – DOCUMENTO	PEÇA CIVIL + PEÇA PENAL = TOTAL
Agenor Marinho de Souza Junior – 853093	3,00 + 4,20 = 7,20
Alberto Oksman – 353358605	3,00 + 3,20 = 6,20
Alex Batista de Souza – 288011557	3,00 + 4,00 = 7,00
Ana Gabriela Cardoso de Mello – 1965144	4,00 + 2,50 = 6,50
Arthur Demleitner Cafure – 1587137	4,50 + 3,70 = 8,20
Bruna Cristina Paoli Costa – 434826017	3,50 + 2,60 = 6,10
Bruno Augusto de Resende Louzada – 13469695	2,50 + 2,50 = 5,00
Bruno Freire de Jesus – 166314	4,00 + 2,20 = 6,20
Camila de Melo Mattioli G S Figueiredo – 1382228	4,50 + 3,80 = 8,30
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi – 467522625	3,00 + 2,10 = 5,10
Cassio Sanches Barbi – 308247243	3,00 + 2,70 = 5,70
Cleiton Luis Chiodi – 4164456	3,50 + 3,60 = 7,10
Cristiane Achilles Guedes – 14457910	2,00 + 3,00 = 5,00
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes – 1347223	2,00 + 3,00 = 5,00
Daniel Silva Paiva – 2111250	2,50 + 3,00 = 5,50
Danilo Hamano Silveira Campos – 1066457	3,50 + 3,10 = 6,60
Danilo Iano Shiroma – 1013851	2,50 + 3,10 = 5,60
Deborah Caldeira Espindola Sales – 131350928	4,00 + 4,30 = 8,30
Diego Bortoloni Disperati – 1367695	4,00 + 2,10 = 6,10
Edimilson Barbosa Avila – 1174632	3,50 + 2,10 = 5,60
Eduardo Adriano Torres – 435653805	3,00 + 2,00 = 5,00
Erica Leoni Ebeling – 475067022	3,00 + 2,20 = 5,20
Ester Quintanilha Nogueira – 367044	3,50 + 1,90 = 5,40
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto – 30738482	3,50 + 2,10 = 5,60
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira – 292839236	3,50 + 2,40 = 5,90
Fernanda Leal Barbosa – 211568175	3,00 + 3,00 = 6,00
Fernando Eduardo Silva de Andrade – 223698606	3,00 + 2,80 = 5,80
Gabriele Estabile Bezerra – 1541656	3,00 + 2,20 = 5,20
Gilmar Sobrinho Nogueira – 772435	3,00 + 2,00 = 5,00
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa – 2212411	3,50 + 2,20 = 5,70
Guilherme Andrade Carneiro Deckers – 12144052	3,50 + 1,80 = 5,30
Guilherme Lunelli – 93076001	4,50 + 1,90 = 6,40
Guilherme Paulo Marques – 448964053	4,00 + 2,30 = 6,30
Gustavo Gonçalves Martinho – 203833447	4,50 + 2,90 = 7,40
Ingrid Soares Leda Noronha – 97002594393	2,50 + 2,60 = 5,10
Jamile Gonçalves Serra Azul – 1205259929	3,50 + 2,20 = 5,70
Jose Guilherme Leite Cavalcanti Filho – 1499910614	3,00 + 2,90 = 5,90
Julia Araujo de Abreu – 1255689323	2,50 + 2,80 = 5,30
Juliana Esteves Teixeira – 215497629	3,50 + 2,20 = 5,70
Karina Figueiredo de Freitas – 439715477	3,00 + 2,40 = 5,40
Kassyo Simeao dos Santos – 1480437	3,50 + 1,50 = 5,00
Katherine Alzira Avellan Neves – 11616943	2,50 + 3,20 = 5,70
Kricilaine Oliveira da Silva Souza – 1439889	3,50 + 2,40 = 5,90
Lenize Martins Lunardi – 1574319	4,00 + 3,30 = 7,30
Leonardo Ferreira Mendes – 1399320	4,00 + 1,90 = 5,90
Leonardo Melo Matos – 76986754	3,50 + 1,50 = 5,00
Lucas Lima da Rocha – 203553615	4,50 + 2,80 = 7,30
Lucas Matheus Molina – 470618358	3,00 + 2,40 = 5,40
Lucas Soares e Silva – 92710777	3,50 + 2,80 = 6,30
Luiz Alberto Almeida Presotto – 80442670	3,00 + 2,10 = 5,10
Marcel Antao de Macedo – 211307988	4,00 + 3,20 = 7,20
Marcel Leonardo Pelagio Gaio – 434015283	3,00 + 2,30 = 5,30
Marcelo Linhares Ferreira – 338104367	2,50 + 2,50 = 5,00
Marco Tulio Felix Rosa – 12535162	2,50 + 2,90 = 5,40
Marcos Braga da Fonseca – 292328242	3,00 + 2,00 = 5,00
Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra – 2728368	3,00 + 2,80 = 5,80
Maurício Augusto Barbosa – 15586243	4,00 + 2,50 = 6,50
Mayara Rossales Machado – 3088267004	3,00 + 3,00 = 6,00
Mirelle Morato Gonzaga – 15450428	4,50 + 3,00 = 7,50
Nadia Beatriz Farias da Silva – 1392378	4,00 + 3,00 = 7,00
Patricia dos Remedios de C Moreira – 15024365	5,00 + 3,20 = 8,20
Patricia Vasques Coelho – 208629204	4,00 + 2,60 = 6,60
Pedro de Luna Souza Leite – 170772	3,50 + 2,10 = 5,60
Rafael de Paula Albino Veiga – 324111538	4,00 + 2,10 = 6,10
Rafael Duque de Freitas – 15919309	2,50 + 3,50 = 6,00
Raquel Elbacha Figueiredo – 887191975	4,50 + 2,00 = 6,50
Renata Camila Correa Bravim – MG10346396	2,00 + 3,00 = 5,00
Rodolfo Tomaz de Oliveira – 1012190595	3,00 + 2,70 = 5,70
Sara Zam Segura Marcal – 448077966	3,50 + 2,10 = 5,60
Tatiana Maria Bronzato Nogueira – 345537993	2,50 + 2,60 = 6,10
Tessaline Luciana Higuchi V dos Santos – 1184271	3,50 + 2,30 = 5,80
Tiago Cardoso de Sousa – 1028907044	3,00 + 2,20 = 5,20
Tulio Cruz Nogueira – 500967	4,00 + 3,00 = 7,00
Vinicius Fernandes Cherem Curi – 11525054	4,00 + 3,50 = 7,50
Vitor Plenamente Ramos – 362481209	4,50 + 1,80 = 6,30
Wessel Teles de Oliveira – 4298433	3,00 + 3,00 = 6,00

LISTA DOS CANDIDATOS COTISTA (NEGROS) RESULTADO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA - PRÁTICA

NOME – DOCUMENTO	PEÇA CIVIL + PENAL PENAL = TOTAL
Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351	3,00 + 3,60 = 6,60
Dione Braz da Silva – 429998636	3,00 + 2,40 = 5,40
Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157	3,00 + 2,00 = 5,00
Janaina Gabriela Caetano de S Pereira – 478347559	4,00 + 2,20 = 6,20
Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546	4,00 + 2,70 = 6,70
Julio Cesar do Nascimento – 73881870	3,00 + 2,70 = 5,70
Mariane Gomes Duarte – 467600296	2,50 + 2,70 = 5,20
Natanael Claudino de Araujo Junior – 286604346	4,00 + 3,20 = 7,20

Nildo Inácio – 3458785	3,00 + 2,70 = 5,70
Oswaldino Lima de Sousa – 546454654	3,00 + 2,10 = 5,10
Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220	3,50 + 1,90 = 5,40
Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788	4,00 + 3,20 = 7,20
Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601	3,00 + 2,20 = 5,20
Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183	3,50 + 1,90 = 5,40
Vagner Fabrício Vieira Flausino – 839785	3,00 + 2,60 = 5,60

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2014.

NANCY GOMES DE CARVALHO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul em exercício
Presidente da Comissão de Concurso em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" Nº 249/2014/DPGE, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006, na forma que especifica:

PROCESSO nº 33/007.045/2014/DPGE

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2014/DPGE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamento de áudio e vídeo para suprir demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidade, características e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste edital.

Recebimento e abertura das propostas: às 08h30min do dia 19 de novembro de 2014.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (XX67) 3318-2517 / 3318-2552 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 05 de novembro de 2014.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva – Pregoeira - Portaria "S" nº 249/2014/DPGE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.006/2013

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a empresa AZ Informática LTDA.

Assunto: Aditamento de vigência.

Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico nº 195/2014/ASSEJUR e com a manifestação do Conadep/Funadep/MS (Ata nº 125), **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 001/DPGE/2014 ao Contrato nº 016/DPGE/2013** para, fixado o período de **01/11/2014 a 31/10/2015**, prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Cláusula Sétima, 7.2, do contrato original e nos artigos 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

Publique-se!

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2014 AO CONTRATO Nº 016/DPGE/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/007.006/2013

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e empresa AZ Informática LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 016/DPGE/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2014 e término em 31/10/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Cláusula Sétima, 7.2, do Contrato nº 016/DPGE/2013 e artigos 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e PAULO CESAR PIZZO SORATO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 33/007.035/2014/DPGE

MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2014/DPGE

ATA nº 004/2014/DPGE

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias, bem como, prestação de serviços de instalação, remoção e reinstalação de divisórias e afins, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à execução do referido objeto, obtido através do Pregão Presencial nº 007/2014/DPGE, Processo Administrativo nº 33/007.035/2014/DPGE, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.110/00001-43, com sede na Rua São Felix, 554 – Vilas Boas, CEP 79.051-210, no Município de Campo Grande/MS.

Vigência: 12(doze) meses, contados da data da publicação.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Marca	Valor Unit
01	Divisórias ACÚSTICAS , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo com camada de material isolante acústico do tipo lâ-de-vidro, isopor, fibra natural ou sistema equivalente, modulação aprox. de 35x120x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço perfilado. Novas de primeiro uso.	m²	500	Eucatex	141,78

02	Divisórias COM VIDRO , do tipo naval, 35mm, fixas, piso/vidro e vidro/teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 35mm espessura por 1202mm de largura, com altura do painel cego variando de 1000mm do piso ao vidro e deste até ao teto em mais aprox. 600mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado, contendo painel intermediário de 1000mm de vidro liso transparente, 4mm, fixado em quadro próprio de alumínio anodizado. Novas de primeiro uso.	m²	500	Eucatex	112,05
03	Divisórias COMUNS , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 35x120x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado. Novas de primeiro uso.	m²	1.500	Eucatex	91,47
04	Divisórias em gesso acartonado - "DRYWALL" , do tipo Standart, fixas, piso/teto, com chapas modulares de 2400x1200mm, com estrutura metálica em aço galvanizado, preparada para aparafusamento de ambos os lados, guias e montantes nas seguintes dimensões 48x70x90mm, c/ parafusos e demais acessórios necessários à completa instalação. Novas de primeiro uso.	m²	500	Eucatex	141,78
05	Divisórias ESPECIAIS ACÚSTICAS , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo com camada de material isolante acústico do tipo lâ-de-vidro, isopor, fibra natural ou sistema equivalente, modulação aprox. de 50x120x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço perfilado. Novas de primeiro uso.	m²	500	Eucatex	257,64
06	Divisórias ESPECIAIS COM VIDRO , do tipo naval, 50mm, fixas, piso/vidro e vidro/teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 50mm espessura por 1202mm de largura, com altura do painel cego variando de 1000mm do piso ao vidro e deste até ao teto em mais aprox. 600mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado, contendo painel intermediário de 1000mm de vidro liso transparente, 4mm, fixado em quadro próprio de alumínio anodizado. Novas de primeiro uso.	m²	500	Eucatex	231,72
07	Divisórias ESPECIAIS CONTRAPLACADAS , com 75mm de espessura, piso/teto, com painéis cegos contraplacados com chapas de MDF de 15mm de espessura, com acabamento texturizado que imita madeira, as chapas de MDF serão do tipo saque frontal com sistema de grapas, composto de guias de 50mm em alumínio anodizado natural fosco com 45x20mm e os montantes de portas também em alumínio anodizado natural fosco com 45x15mm, o miolo entre as chapas deverá estar preenchido com lâ de rocha. Novas de primeiro uso.	m²	500	Eucatex	380,36
08	Divisórias ESPECIAIS , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 50x120x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado. Novas de primeiro uso.	m²	500	Eucatex	162,36
09	Painéis em MDF , com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), termofundido com pressão e calor, 18mm de espessura, em conformidade com a norma brasileira da ABNT NBR 15761, com texturas que imitam madeira natural, com acabamento superior, tonalidades escuras a definir, a ser instalado em requadro estruturado em madeira sobre parede. Incluso todo material e equipamentos necessários à instalação (brocas, parafusos, buchas, escadas, andaimes, entre outros). Novos de primeiro uso.	m²	200	Eucatex	291,94
10	Porta para divisórias especiais, medindo 40x900x2090 mm, revestida em MDF com 15mm de espessura, com acabamento texturizado que imita madeira, as chapas de MDF serão do tipo saque frontal de ambos os lados. Incluso conjunto de ferragens para porta, tais com batentes em alumínio anodizado natural fosco, dobradiças especiais cromadas, parafusos e fechadura com 02(duas) chaves. Novas de primeiro uso.	unid.	80	Eucatex	380,36
11	Porta para divisórias, medindo 35x820x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, incluso portal estruturado em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado, dobradiças, ferragens em geral e fechadura com duas chaves. Novas de primeiro uso.	unid.	120	Eucatex	251,54
12	Serviços de re-Instalação de divisórias, portas e painéis.	m²	5.500	Llima	54,88
13	Serviços de retirada de divisórias, porta e painéis.	m²	4.000	Llima	64,79
14	Serviços de Instalação de divisórias, porta e painéis.	m²	4.000	Llima	37,33

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2014.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa